



Data
15/05/2024
09:05:23

Setor de Origem
CMG - COEPR

Tipo
Administrativo

Assunto
Ofício nº 13/2024-GP - Solicita encaminhamento de projeto de lei para deliberação e aplicação da data base aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Goiânia.

Interessados
Sindicato dos Func. do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO

Situação
Finalizado

Trâmites

- 07/08/2024 15:24
Recebido por: DRRHU: PRISCILLA CARVALHO DE CASTRO
- 07/08/2024 15:11
Enviado por: ASEX: THIAGO FERREIRA BANDEIRA
- 16/05/2024 10:14
Recebido por: PRESI: THIAGO FERREIRA BANDEIRA
- 15/05/2024 09:07
Enviado por: COEPR: REINALDO EUSÉBIO PAIXÃO PÓVOA RODRIGUES LEMES

Goiânia, 14 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a divulgação pelo IBGE do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao mês de abril/2024, o reajuste a ser aplicado aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Goiânia, cuja data base ocorre no mês de maio de cada ano, é de apenas **3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento)**, correspondente ao índice acumulado no período dos 12 (doze) meses anteriores, ou seja, de **maio/2023 a abril/2024**, conforme dispõe o art. 60 da Lei Complementar Nº 354, de 15 de julho de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia, que diz:

“Art. 60. Fica estabelecido que a revisão geral anual da remuneração dos servidores regidos por esta Lei Complementar será sempre no mês de maio, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para cálculo das perdas salariais, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou índice oficial que vier a substituí-lo, apurado cumulativamente nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data-base.”

Salientamos que a revisão anual da remuneração dos servidores públicos é um direito constitucional, assegurado no inciso X do art. 37, que deve ser estendida aos aposentados e pensionistas, vinculados ao Poder Legislativo, conforme preceitua o § 8º do art. 40, da Constituição Federal

Ao apresentar a Vossa Excelência nossos cordiais cumprimentos, solicitamos o encaminhamento de projeto de lei, assinado pelos membros da Mesa Diretora, para deliberação em Plenário, com a maior brevidade possível, para que a reposição possa ser aplicada já na próxima folha de pagamento, evitando prejuízo aos servidores, conforme ocorreu no ano anterior, de 07 (sete) meses de atraso na concessão, devido à ingerência do Poder Executivo e do TCM/GO em questões internas da Câmara Municipal, ferindo sua autonomia e impossibilitando a aplicação correta da lei.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE HUMBERTO MARIANO

Data: 14/05/2024 17:25:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Humberto Mariano
Presidente do Sindflego

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROMÁRIO POLICARPO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Goiânia.
GOIÂNIA – GO.

Documento Digitalizado Público

Ofício nº 13/2024 SINDFLEGO

Assunto: Ofício nº 13/2024 SINDFLEGO
Assinado por: Reinaldo Eusebio
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

- REINALDO EUSÉBIO PAIXÃO PÓVOA RODRIGUES LEMES, SV - COEPR, em 15/05/2024 09:06:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138551

Código de Autenticação: dd373b3ae8



Chefia de Gabinete

DESPACHO 150/2024 - CHGAB/PRESI/MSDIR/PLENA/CMG

Interessado(a): Sindicato dos Func. do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO.

Assunto: Ofício nº 13/2024-GP - Solicita encaminhamento de projeto de lei para deliberação e aplicação da data base aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Goiânia.

O Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiânia, usando das atribuições previstas no inciso X do artigo 31, c/c o artigo 10 da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, determina sejam os presentes autos encaminhados à Diretoria de Recursos Humanos para que informe ao Sindicato dos Func. do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO acerca da impossibilidade do atendimento da solicitação contida no Ofício nº 13/2024-GP, em face do contido na ORIENTAÇÃO TÉCNICA N. 01/2022 SAP, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no seguinte sentido: "*IV. A partir de 2023, com fundamento na jurisprudência do STF e com fulcro na Instrução Normativa n. 05/22 do TCMGO, cabe apenas ao Chefe do Poder Executivo propor a edição de lei de concessão da revisão geral anual para ambos os Poderes municipais (Executivo e Legislativo), respeitada a unicidade de índices, data-base, universalidade da concessão e demais normativos do TCMGO sobre o tema.*".

Após a cientificação do autor, archive-se.

Paulo César Fornazier
Chefe de Gabinete da Presidência

Documento assinado eletronicamente por:

- **PAULO CESAR FORNAZIER, CD - CHGAB**, em 07/08/2024 15:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 105425

Código de Autenticação: 67ffab7f39

Documento Digitalizado Restrito

Notificação por e-mail

Assunto: Notificação por e-mail
Assinado por: Priscilla Carvalho
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- PRISCILLA CARVALHO DE CASTRO, CD - NCPRO, em 12/08/2024 14:26:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147250

Código de Autenticação: 2e469754b9





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**

TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 00000.002326.2024-57
Setor de Finalização do Processo: DRRHU
Data/Hora Finalização do Processo: 12/08/2024 14:27:07

DADOS DO USUÁRIO

Nome: PRISCILLA CARVALHO DE CASTRO
Matrícula SIAPE: 5568512
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE ADMINISTRATIVO (NS) - 66
Lotação: -
Exercício: DRRHU

Justificativa

O Sindflego foi notificado via e-mail, quanto à decisão.